Nº 088/2000
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/00, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado à Ilustríssima Senhora AMÉLIA EMÍLIA CAVALCANTI PUGLISI, o título de Cidadã Anapolina pelos relevantes serviços prestados À comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSÉ ALVES LÔBO/086/2000.